



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 212/2025/CE

Brasília, 15 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador DAVI ALCOLUMBRE**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 3868/2019.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 3868, de 2019, de autoria da Câmara dos Deputados, que “*Inscreve o nome de Manoel Mattos no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria*”.

Atenciosamente,

**Senadora Teresa Leitão**  
Presidenta da Comissão de Educação e Cultura